ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO
Rua Vereador Joaquim C. Sobrinho, s/nº Fone CNPJ-16257974/0001-95

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propõe Emenda Modificativa ao **PROJETO DE LEI Nº 001-2025**, de 13 de fevereiro de 2025, que "***Dispõe sobre a ratificação de alteração do contrato de consórcio público interfederativo de saúde da região do alto sertão***" de autoria do Poder Executivo, recebido pela Câmara de Vereadores de Tanque Novo – BA, em 13.02.2025, mediante o conteúdo a seguir delineado:

Art. 1°. Fica modificado o conteúdo descrito na tabela constante no art. 2º, II do **PROJETO DE LEI Nº 001-2025**, de 13 de fevereiro de 2025**,** que passará a conter a seguinte redação:

Art. 2º - (...).

II – a incrementação do cargo **de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo** na Policlinica Reginonal de Saúde do Alto Sertão, na seguintes condições:

EMPREGO PUBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO - BASE	FORMA DE PROVIMENTO
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no orgão profissional competente	1	40 quarenta horas	Piso salarial nacional aprovado para a categoria	Seleção Pública
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de Tecnico de enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no orgão profissional competente	2	40 quarenta horas	Piso salarial nacional aprovado para a categoria	Seleção Pública
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo e curso basico de informática completo	1	40 horas	R$: 1.597,08	Seleção pública

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, essa emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Tanque Novo – BA, 24 de fevereiro de 2025.

Juscélia Silva Pereira Souza

JUSCÉLIA SILVA PEREIRA SOUZA
Vereadora